



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

IND 2644/2004

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ 2004  
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

24/06/04  
Assessoria da Plenária

Protocolo Legislativo para registro e, ou,  
regulada a CEF.  
Em 24/06/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro  
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra- Estrutura e Obras, a limpeza e cobertura do canal de escoamento de águas pluviais, que liga o cemitério ao Parque Canela de Ema, na Região Administrativa de Sobradinho II, RA-XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra- Estrutura e Obras, a limpeza e cobertura do canal de escoamento de águas pluviais, que liga o cemitério ao Parque Canela de Ema, na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações daquela comunidade, visando a prevenção de doenças e acidentes com crianças e animais.

Por se tratar de justo pleito, conclamo aos nobres pares a aprovação da respectiva indicação.

Sala das Sessões, em

**ANILCÉIA MACHADO**  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2644/04  
PIS. N.º 01 Paulo